

DECRETO N.º 37.167, DE 13/11/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Mônica Peluzio Benevides Valente	29.972	Cirurgião Dentista	05/11/2019	17.740/2019
Ana Luiza Casoti	29.687	Técnico em Enfermagem	05/11/2019	17.749/2019
Eliane Bastos Vieira	31.480	Nutricionista	05/11/2019	17.697/2019
Celia Regina de Amorim	29.698	Técnico em Enfermagem	05/11/2019	17.715/2019
Andreia Gomes Palaoro	29.669	Técnico em Enfermagem	05/11/2019	17.742/2019
Shirley Lima Maioli Follador	31.466	Fonoaudiólogo	05/11/2019	17.821/2019
Gabriella Matos Pereira	29.548	Médico Clínico Geral (Seg. a Sex.)	04/11/2019	17.714/2019
Izimar Marinho	29.833	Técnico em Enfermagem	05/11/2019	17.737/2019
Zoliuma Maria Malavasi	29.861	Auxiliar de Saúde Bucal	05/11/2019	17.717/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal